



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
Rua 29 de abril, S/N - Bairro Mangueira
CEP 64.105.000 - Cabeceiras do Piauí-PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2003

DE 28 DE MARÇO DE 2003

**Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de
Cabeceiras do Piauí Referente ao exercício
financeiro de 1999**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí - Pi, faço
saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**

**Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de
Cabeceiras do Piauí-PI; referente ao exercício financeiro de 1999**

**Parágrafo único - A rejeição das contas em referencia teve como base
o parecer prévio nº 133/02, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí - PI,
e o parecer técnico da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo,
que manifestou-se, favorável a sua rejeição, reformando a decisão do Tribunal de
Contas do Estado do Piauí-PI, por considerar que as irregularidades são insanáveis e
lesando o erário.**

**Art. 2º - Aplicando-se a regra do Art. 31, §§ 1º e 2º da CF, c/c o Art.
1º, I, "g" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.**

Art. 3º - Aplicando-se a Lei nº 201, de 27/02/1967.

**Art.4º - Este Decreto Legislativo, entrara em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, EM 28 DE MARÇO DE 2003.**

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí-PI

PROMULGADO

EM, 28/03/03


Presidente

Ordem de Dia 28, 03, 03
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Alberto Sevelade Sousa
- Secretário da Mesa -

Aprovado Em Única a Discussão 1ª
a Reunião Ordinária
1ª Sessão Data 28, 03, 03
Alberto Sevelade Sousa
- Secretário da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI


Visto em, 28, 03, 03


- Presidente -

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí-PI

PROMULGADO

EM, 28, 03, 03


- Presidente -